



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.730 /2006.

Autoriza abertura de Crédito Especial.

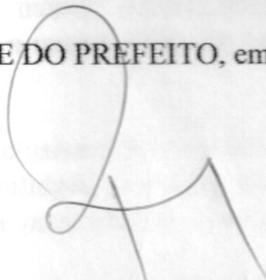
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados à contribuição do Município, na produção do filme A JUSTIÇA DOS HOMENS, baseado na história de MOTTA COQUEIRO, através da empresa Ananã Produções Eventos e Acessórios de Marketing Ltda., conforme documentação em anexo.

Art. 2º. Os recursos para atender ao disposto no art. 1º, serão os provenientes de anulação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no Programa de Trabalho de 32. 01.154510030.1.132.449051.000, nos termos do Art. 43, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de julho de 2006.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>ODDEBATE</u>
Edição Nº	<u>5959</u>
Data	<u>12/07/06</u> pág. <u>15</u>